



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

## EDITAL Nº 006/2016

### TRANSFERÊNCIA INTERNA

O Substituto do Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura de inscrições para Transferência Interna para o 1º Ano Letivo dos cursos de Ensino Médio Integrado, para o ano de 2016.

#### 1. DAS VAGAS E CRONOGRAMA

1.1. As vagas ofertadas ficam assim distribuídas:

Curso	Transferência Interna		
	Vagas	Série	Turno
EMI Segurança do Trabalho	2	1º ano	Integral
EMI Automação Industrial	0 *	1º ano	Integral

\* Em caso de surgimento de vaga secundária os candidatos classificados neste processo de transferência poderão ser convocados para matrícula, respeitando-se as datas de convocação para matrículas e o tempo máximo de validade deste processo, conforme item 1.3.

**Parágrafo Único.** Entende-se por vaga secundária aquela resultante de vacância em um curso após procedimento de matrícula de um discente por transferência interna em outro curso.

1.2. A transferência interna é destinada ao ingresso de aluno proveniente de outros cursos de Ensino Médio Integrado do Instituto Federal Catarinense, que desejam mudar de curso e/ou de *Campus*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

**1.3.** O processo previsto neste Edital seguirá o seguinte cronograma:

Data/ Período	Evento	Local
21/03/2016	Publicação do Edital	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
28 a 30/03/2016	Orientação ao processo de inscrição Entrevista presencial com pais e responsáveis, em horário previamente agendado com o Núcleo Pedagógico	Núcleo Pedagógico do IFC, <i>Campus Luzerna</i>
28 a 30/03/2016	Inscrições	Secretaria Acadêmica do IFC, <i>Campus Luzerna</i>
06/04/2016	Divulgação do resultado preliminar	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
07/04/2016	Recursos	Secretaria Acadêmica do IFC, <i>Campus Luzerna</i>
08/04/2016	Divulgação das respostas aos recursos	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
08/04/2016	Divulgação do resultado final	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
08/04/2016	Convocação para matrícula – vaga prevista em Edital	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
11 e 12/04/2016	Matrícula	Secretaria Acadêmica do IFC, <i>Campus Luzerna</i>
13/04/2016	Convocação para matrícula – vaga secundária	site institucional: editais.luzerna.ifc.edu.br
14 e 15/04/2016	Matrícula	Secretaria Acadêmica do IFC, <i>Campus Luzerna</i>
20/04/2016	Prazo final de validade do Edital 006/2016	

## 2. DOS PRÉ REQUISITOS

### 2.1. Transferência Interna:

- a) estar regularmente matriculado no Instituto Federal Catarinense, no 1º ano de curso de ensino médio integrado;
- b) ter frequência regular no curso de origem;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

---

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. São critérios, por ordem de prioridade para Transferência Interna:

- a) mudança de curso no mesmo *Campus* do IFC;
- b) mudança de *Campus* do IFC para o mesmo curso;
- c) mudança de curso e *Campus* do IFC;

**Parágrafo 1º.** Em caso de empate, prevalecerá o critério de maior idade;

**Parágrafo 2º.** A análise do pedido de transferência e classificação será feita pelo Colegiado do Curso pretendido.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

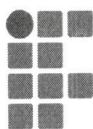
4.1. Os requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IFC *Campus Luzerna*, pelo próprio candidato (quando maior de 18 anos) ou por seu responsável legal (quando menor de 18 anos) nos dias 28 a 30 de março de 2016, das 07h às 21h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento destinado ao Coordenador de Curso preenchido e assinado pelo candidato ou responsável legal (ANEXO I);
- b) Carteira de Identidade (cópia e original);
- c) CPF (cópia e original);
- d) Atestado de matrícula e frequência emitido pela Instituição de origem (original);
- e) Declaração de participação no processo de orientação (entrevista);
- f) Termo de ciência do processo de transferência devidamente preenchido e assinado pelo candidato e/ou responsável legal (ANEXO II).

**Parágrafo Único.** É obrigatória a participação no processo de orientação ao Edital de Transferência Interna, devendo o candidato ou seu responsável legal agendar horário de atendimento com o Núcleo Pedagógico, conforme prazo previsto no cronograma.

4.2. A falta de qualquer documento disposto no artigo anterior impossibilita o protocolo da inscrição.

**Parágrafo Único.** Não serão aceitos documentos com rasura ou ilegíveis. A apresentação de qualquer documento nessas condições implicará no indeferimento do pedido de transferência.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, 550 - Luzerna - SC  
(49) 3523-4300  
www.luzerna.ifc.edu.br



## 5. DOS RECURSOS E RESULTADOS

**5.1.** O resultado parcial será divulgado no site [editais.luzerna.ifc.edu.br](http://editais.luzerna.ifc.edu.br) e nos murais do IFC *Campus Luzerna*, no dia 06 de abril de 2016.

**5.2.** O interessado poderá apresentar recurso ao resultado parcial no dia 07 de abril de 2016, das 7h00min às 21h00min, preenchendo o formulário constante no ANEXO III do presente edital, na Secretaria Acadêmica do IFC *Campus Luzerna*.

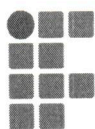
**5.3.** Os recursos recebidos serão analisados pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

**5.4.** As respostas aos recursos serão divulgadas juntamente com o resultado final, no dia 08 de abril de 2016, no site institucional e nos murais do *Campus*.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão efetivar a matrícula no prazo definido em Edital de Convocação, com a presença dos pais ou responsável legal para os menores de 18 anos, munidos, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (acompanhadas do original);
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada do original);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
- e) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente (acompanhada do original);
- f) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (acompanhada do original);
- g) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de maiores de 18 anos (acompanhada do original);
- h) Cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhada do original);
- i) Cópia de comprovante de residência (acompanhada do original);
- j) Cópia do Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original);





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

---

k) Se, realizou estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;

l) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;

m) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, 01 cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional (acompanhada do original);

**Parágrafo 1º.** O processo de transferência interna gera uma nova matrícula, devendo toda a documentação ser novamente apresentada, mesmo aos candidatos que sejam oriundos de curso de ensino médio integrado do IFC, *Campus Luzerna*.

**6.2.** Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula sendo considerado **desclassificado**, perdendo o direito à vaga.

**6.3.** O candidato classificado, ou seu representante legal, que não puder comparecer pessoalmente, poderá constituir procurador para efetivar a matrícula, no prazo estabelecido, mediante procuração com assinatura reconhecida em cartório e apresentação de documento de identificação pessoal (cópia e original).

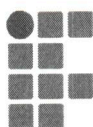
## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Luzerna/SC, 21 de março de 2016.

**Marcos Fiorin**

Substituto do Diretor-Geral pro tempore do IFC Campus Luzerna  
Portaria nº 28 de 18/02/2014  
**Publicada no DOU em 20/02/2014**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Luzerna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Ilmo(a) Senhor(a)  
Coordenador do Curso de Ensino Médio Integrado em \_\_\_\_\_  
IFC– *Campus Luzerna*

Requerente: ( ) Candidato, maior de 18 anos  
( ) Responsável legal por candidato menor de 18 anos

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, venho por meio deste,  
solicitar transferência interna de (nome do candidato) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para o 1º ano do curso de Ensino Médio Integrado em  
( ) Automação Industrial ( ) Segurança do Trabalho.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Protocolo Nº \_\_\_\_\_ - INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 006/2016

Curso: ( ) Automação Industrial ( ) Segurança do Trabalho

Candidato \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Servidor responsável \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

## ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro, conforme orientações recebidas do Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*, ter ciência de que o processo de transferência interna para o curso de ensino médio integrado em ( ) Automação Industrial; ( ) Segurança do Trabalho para a qual se candidata o aluno \_\_\_\_\_, implicará em:

1. nova matrícula, devendo ser apresentada toda a documentação solicitada no item 6.1. do Edital 006/2016;
2. ingresso do aluno na nova turma no dia útil imediatamente posterior a realização da nova matrícula;
3. vinculação do aluno na matriz curricular vigente no curso de ingresso;
4. aproveitamento das notas e frequências do ano letivo de 2016, referentes às disciplinas equivalentes nos cursos de origem e destino;
5. processos de avaliação e frequência considerados a partir da data de ingresso no novo curso, para as disciplinas técnicas em que não haja equivalência no curso de origem;
6. após a realização da matrícula não será permitido, em hipótese alguma, o retorno do discente ao curso anterior durante o ano letivo de 2016;
7. em caso de aprovação para o 2º ano do ensino médio integrado não será permitida, em hipótese alguma, nova transferência interna no IFC, *Campus Luzerna*;
8. em caso de reprovação no 1º ano do ensino médio integrado, ao final do ano letivo de 2016, o aluno será automaticamente matriculado no curso no qual se deu a reprovação e somente será permitida nova transferência interna em caso de aprovação em novo processo seletivo de transferência interna, para qual seja publicado Edital específico;

Luzerna(SC), em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal  
(no caso de menor de 18 anos)







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

---

---

---

---

---

---

Documentos anexos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Protocolo Nº \_\_\_\_\_ - RECURSO AO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 006/2016  
Curso: \_\_\_\_\_  
Requerente \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Servidor responsável \_\_\_\_\_